LEI Nº 4955, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina Rua Carolina do Amor Divino dos Santos e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Passa a denominar Rua "Carolina do Amor Divino dos Santos", a atual Rua "C", localizada no Distrito Turístico de Ponte Vila, em Formiga-MG.

Art. 2° Deverá a Prefeitura Municipal de Formiga proceder a fixação de placa indicativa com o nome da referida rua, alterado ainda o cadastro junto ao Setor de Habitação, bem como informar entidades prestadoras de serviços, tais como a CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais), o SAAE (Serviço Autônomo de água e Esgoto), Correios, IBGE (Instituo Brasileiro de Geografia e Estatística), e ainda as operadoras de telefonia fixa e móvel, bem como a devida comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sobre a presente alteração de nomenclatura da via.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 18 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

**Originária do Projeto de Lei nº 201/2014, de autoria do Vereador Arnaldo Gontijo de Freitas.*